



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O município continua pelo nome e por nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014  
DISPENSA Nº 005/2014**

*TUBOK  
DIUNAU*

*Via do Jurídico*

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, PARA FUNCIONAR A CENTRAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, SR. FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE ALBUQUERQUE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Sr<sup>a</sup> **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE ALBUQUERQUE**, casado, portador da Cédula de Identidade nº 909.966 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.013.934-53, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho, 502, Centro, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014**, referente à **locação de imóvel por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionar a Central de Qualificação Profissional do Município do Paulista, situado na Av. Agamenon Magalhães, 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 037/2020 SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Com Reajuste de Valor ao Contrato nº 015/2014**, referente a **locação de imóvel por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionar a Central de Qualificação Profissional do Município do Paulista, situado na Av. Agamenon Magalhães, 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021**, bem como, reajustado o seu valor, acrescentando à importância mensal de **R\$ 4.063,88 (quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, à quantia de **R\$ 297,39 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 4.361,27 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 52.335,24 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se – saliento que devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, a estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparado na lei, justifica-se a renovação através de aditivo do referido contrato nº 015/2014, Processo nº 013/2014 e Dispensa nº 005/2014, com todas as condições supramencionadas, as demais cláusulas ficam inalteradas.

*SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*  
*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho constrói, pelo talento e por vocação

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária

Secretaria Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista/Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho: 2020.633

Atividade: 4313 - Ações de Assistência Social

Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

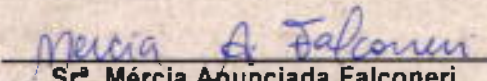
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários


**CLÁUSULA QUARTA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 037/2020 SPSE/FIN, que solicita o Termo Aditivo de Renovação Com Reajuste de valor, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, Srª **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2014, de 17 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

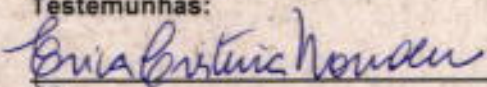
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

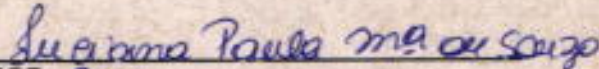
Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

  
Srª Mércia Anunciada Falconeri  
Secretária de Políticas Sociais e Esportes  
Contratante

  
Francisco de Assis Fonseca de Albuquerque  
Contratado

Testemunhas:

  
CPF: 04244654429

  
CPF: 031145574-30





PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pelo cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014**

**6º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 015/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2014**

**MODALIDADE: Dispensa nº 005/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.**

**CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE ALBUQUERQUE**

**CPF/MF: 104.013.934-53**

**OBJETO: Termo Aditivo de Renovação com reajuste de valor ao Contrato nº 015/2014, referente a locação de imóvel por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionar a Central de Qualificação Profissional do Município do Paulista, situado na Av. Agamenon Magalhães, 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, bem como, reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R\$ 4.063,88 (quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), à quantia de R\$ 297,39 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), correspondendo à importância mensal de R\$ 4.361,27 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 52.335,24 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se – saliente que devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, a estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparado na lei, justifica-se a renovação através de aditivo do referido contrato nº 015/2014, Processo nº 013/2014 e Dispensa nº 005/2014, com todas as condições supramencionadas, as demais cláusulas ficam inalteradas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.**

**Secretaria Políticas Sociais, Esporte do Município do Paulista/ Fundo Municipal de Assistência Social**

**Nota de Empenho: 2020.633**

**Atividade: 4313 - Ações de Assistência Social**

**Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários**

**ASSINATURA: 12/02/2020.**

Paulista/PE, 12 de fevereiro de 2020.

*Mercia Anunciada Falconeri*  
Mercia Anunciada Falconeri

Secretária de Políticas Sociais, Esportes

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE: 05 06 2020 . D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE):**

